



ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Os profissionais contratados deverão realizar um trabalho interdisciplinar, e os seus perfis deverão convergir de forma a favorecer o desenvolvimento de suas funções. **Deverão ainda manter o compromisso pessoal com a qualificação profissional.**

Quadro 1- Nível Médio/Técnico

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Atendente de Estabelecimento de Saúde	Acolher com excelência os usuários e servidores do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma humanizada, visando otimizar o atendimento à população; Recepcionar usuários, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes as informações necessárias; Responder as perguntas gerais sobre agendamentos serviços ofertados pela Unidade de Saúde, garantindo atenção resolutiva e a articulação com os outros serviços de saúde quando necessário; Passar informações básicas sobre os setores, serviços, funcionamento, entre outros;Executar trabalhos de digitação, scanear e imprimir documentos, bem como realizar quaisquer outras atividades relacionadas ao cargo; Usar adequadamente o prontuário eletrônico; Agendar atendimentos médicos espontâneos e salas produtivas;Recepcionar atendimentos com hora marcada ;Realizar marcações e fornecer informações aos usuários, realizar marcações e agendamentos eletrônicos; efetuar inserção de exames e procedimentos no sistema de regulação/ marcação; efetuar digitalização, recebimento e liberação de APAC e AIH;Agendar consultas para atendimento médico, enfermagem, Serviço Social e Saúde Bucal ;Realizar e atualizar cadastros dos usuários;Efetuar controle de entrada e saída de materiais e insumos ;Protocolar, enviar e receber documentos;Manter o ambiente organizado e limpo;Estar sempre atualizado com as mudanças de informações;Ser remanejado para outras unidades da SMS dentro da necessidade. Atribuição específica para Atendente de Estabelecimento de Saúde da REAE: Executar serviços administrativos internos e externos (recolher citologias, sorologias ou baciloscopias nas unidades de saúde externos (recolher citologias, sorologias ou baciloscopias nas unidades de saúde
Atendente de Estabelecimento de Saúde Plantonista- REAPS	encaminhar para o LACEN e/ou CEMAR). Atendimento e acolhimento, com excelência, ao público acompanhado pelos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (população vulnerável) e demais usuários e servidores do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma humanizada, respeitosa, e visando otimizar o atendimento à população; realizar atendimentos relativos à demanda espontânea; realizar marcações e agendamentos de consultas eletrônicas, controle de agenda médica e fornecer informacões aos usuários; realizar; efetuar inserção de exames e procedimentos no sistema de regulação/marcação;efetuar digitalização, fornecer informações aos servidores e usuários sobre agendamentos e servicos ofertados pela Unidade de Saúde em questão e demais pontos de atenção





das Redes de saúde; realizar pedido de materiais e insumos através do sistema eletrônico utilizado pela PMA, efetuar controle e prestar contas da entrada e saída de materiais e insumos; efetuar controle e prestar contas da entrada e saída de usuários na Unidade; efetuar apoio administrativo à gerência da Unidade, protocolar enviar e receber documentos; dar suporte em atividades ligadas ao apoio operacional da Unidade; manter o ambientelimpo e organizado; Responsável por manter a organização de toda rotina administrativa na Unidade que estará vinculada; Atender chamadas telefônicas; despachar documentos; efetuar levantamentos e consolidados, ser remanejado para setor ou outras unidades da SMS dentro da necessidade; Elaborar relatório e planilhas, bem como realizar quaisquer outras atividades relacionadas ao cargo. Competências: Necessário conhecimento básico em informática, assiduidade e pontualidade; recomendado: proatividade, boa escuta e comunicação, boa capacidade de resolução de problemas e entendimento de trabalho em equipe; outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Auxiliar de Saúde Bucal

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de ASB (Lei 188/2008); assegurar a integralidade do tratamento nos atendimentos de urgência e emergência odontológica, através da supervisão do Cirurgião-Dentista, realizar ações de atividades educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde e cidadania; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço; preparar o usuário para atendimento Prestar assistência a pacientes assistidos nas Redes de Atenção à Saúde conforme as rotinas dos estabelecimentos de saúde; Buscar a integração das atividades de assistência, junto à equipe multidisciplinar; Cumprir as metas estabelecidas à área de atuação; Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; Exercer outras atividades pertinentes ao cargo e sob orientação da chefia imediata. Realizar juntamente com a Equipe de Saúde Bucal ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal identificando e priorizando o encaminhamento das urgências e emergências, independente da ordem de chegada; Preparar o paciente para o atendimento clínico; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Programar o quantitativo de insumos a serem utilizados na clínica odontológica e nas atividades educativas; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ter formação completa em Auxiliar de Saúde Bucal, com inscrição





ativa junto ao Conselho Regional de Odontologia no ato da candidatura; Executar
outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou
protocolos Federal, Estadual e Municipal;Ter conhecimentos básicos de
informática; outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Técnico de

Enfermagem -

Urgência e

Emergência

Executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem previamente definidos pelo enfermeiro; auxiliar o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes em estado grave, na prevenção e no controle de infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; acompanhar pacientes na realização de exames; cumprir escala de trabalho da equipe de enfermagem, previamente designada pelo enfermeiro; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de reuniões quando solicitado; cumprir determinação de remanejamento (se necessário) para outro serviço do setor ou da rede (respeitando as atribuições específicas e legais do cargo); e as referidas no art. 9º do Decreto lei nº 94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº 7.498 e Protocolos.

Quando no trabalho na equipe SAD deve assistir a equipe na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica, no contexto domiciliário; Na prevenção e controle sistemático da domiciliaria;Participação nas atividades de saúde;Participação em grupo de cuidadores;Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; Preparar o roteiro de visitas, separando kit de material de consumo de cada cliente, material reserva da viatura, como determinado pelo enfermeiro; Preparar o usuário, em conjunto com o cuidador e/ou familiar, para consultas, exames e tratamentos, durante o atendimento domiciliário; Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, adaptando-as à realidade de cada domicilio, pelo estabelecidas enfermeiro, conforme rotinas como:Ministrar medicamentos por via oral e parenteral;Realizar controle hídrico;Fazer curativos;Verificar sinais vitais, Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema; Realizar eletrocardiograma; Realizar atividades enfermagem em conformidade com as normas técnicas da profissão bem como os procedimentos e atividades presentes no protocolo de assistência de enfermagem do município, bem como outros protocolos do Sistema Único de Saúde -SUS; Auxiliar em procedimentos invasivos realizados pelo médico e/ou enfermeiro no domicilio;Executar e/ou orientar o cuidador e familiares em atividades de desinfecção, de materiais e equipamentos, quando lotados no domicilio; Prestar cuidados de higiene e conforto, no domicilio, quando necessário, estimulando a participação do cuidador, nas tarefas de sua competência, zelando pela segurança do usuário, nas atividades de vida diária;Orientar cuidados com o lixo originado no cuidado do usuário e do lixo domiciliar (separação, armazenamento e coleta); Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidade de saúde;Orientar cuidadores para manutenção da limpeza e ordem do material e dos equipamentos





	cedidos ou emprestados, para a assistência no domicilio;Integrar a equipe multidisciplinar, e auxiliar na elaboração do projeto terapêutico;Auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação em saúde;.Realizar visita domiciliar, utilizando-se de escuta ampliada, no contexto da família e da comunidade; outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação, Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, Cumprir escala de trabalho da equipe de enfermagem, previamente designada pelo enfermeiro; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios, e programas de ensino e extensão, Participar de reuniões quando solicitado, Cumprir determinação de remanejamento nas unidades de saúde do município, quando necessário, respeitando as atribuições especificas e legais do cargo e as referidas no art 9º do Decreto Lei nº 94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº 7.498 e portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011 e protocolos; outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico de Enfermagem - Ambulatório	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prevenção e no controle sistemático da infecção ambulatorial, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; II. Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente e da criança, exceto as privativas do Enfermeiro; III. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; IV. Circular em sala de cirurgia e instrumentar; V. Executar atividades de desinfecção e esterilização; VI. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade ao trabalho em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; VII. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.;VII; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de reuniões quando solicitado; cumprir determinação de remanejamento (se necessário) para outro serviço do setor ou da rede (respeitando as atribuições específicas e legais do cargo); e as referidas no art. 9º do Decreto lei nº 94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº 7.498 e Protocolos.
Técnico de Enfermagem - Consultório na Rua	Executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem previamente definidos pelo enfermeiro; realizar trocas de curativos, aplicação de vacinas; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes em estado graves, na prevenção e no controle de infecção, na prevenção e controle sistemático de danos





Técnico de Imobilização	acompanhar pacientes na realização de exames e consultas, acompanhar os usuários a fim de garantir o acesso aos serviços de saúde, bem como aos serviços intersetoriais; cumprir escala de trabalho da equipe de enfermagem), previamente designada pelo enfermeiro; realizar Apoio Matricial, busca ativa e visitas domiciliares; acompanhamento de usuários com diagnóstico de Tuberculose, Hanseníase, hipertensão e diabetes não vinculados a nenhum serviço e em situação de rua, acompanhamento de usuários em situação de rua em uso abusivo de álcool e outras drogas; acompanhamento de gestantes em situação de rua não vinculadas a nenhum serviço de saúde; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever para prontuário eletrônico; participar de processos educativos, de formação de ações coletivas e de vigilância em saúde; realizar cadastro do cartão SUS dos usuários em situação de rua; realizar agendamento de consultas nas Unidades de Saúde as quais os usuários serão referenciados (quando disponível online); realizar ações conjuntas com as Equipes de Saúde, programas de saúde e das redes Intersetoriais; auxiliar a educação permanente dos profissionais que trabalhem com a população alvo da Equipe; articular o acesso dos usuários em situação de rua aos serviços assistenciais; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comisões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de reuniões de equipe; cumprir determinação de remanejamento (se necessário) para outro serviço do setor ou da rede respeitando as atribuições específicas e legais do cargo, de acordo com o art. 99 do Decreto lei nº 94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº 7.498 e Protocolos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Ortopédica	com uso de material convencional e sintético; Prestar suporte ao médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos);Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico ortopedista; Preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Redutor de Danos Consultório na Rua	Planejar e executar todas as atividades do Projeto Redução de Danos tais como: ações de prevenção em campo com usuários de álcool e outras drogas, bem como profissionais do sexo; realizar mapeamento dos locais de uso de drogas na cidade de Aracaju; realizar acompanhamento de usuários em situação de rua não vinculados a nenhum serviço de saúde; realizar acompanhamento de usuários com diagnóstico de Tuberculose ou Hanseníase ou hipertensão ou diabetes não vinculados a nenhum serviço e em situação de rua; realizar acompanhamento de usuários em situação de rua em uso abusivo de álcool e outras drogas; realizar acompanhamento e atividades de educação em saúde para pessoas em quaisquer idades em situação de privação de liberdade; realizar atividades de educação em saúde com a população em geral; realizar abordagem com pessoas em situação de rua; realizar ações conjuntas com as Equipes de Saúde, programas de saúde e das redes Intersetoriais; auxiliar a educação permanente dos profissionais que





trabalhem com a população alvo da Equipe; articular o acesso do usuário em
situação de rua aos serviços assistenciais; preencher diariamente o relatório de
campo; produzir consolidado mensal, bem como diário de campo, sobre as
atividades desenvolvidas; participar de capacitações de educação permanente
oferecidos pela rede; Desenvolver ações em consonância com o programa municipal
de DST/AIDS e hepatites virais, participar de eventos que mobilizem o público alvo
ou permitam ações de prevenção e educação em saúde, zelar pelo material de
trabalho que está sob sua responsabilidade, participar de reuniões semanais do
programa, levar aos coordenadores dos serviços qualquer reclamação ou sugestão
dos usuários, apresentar a prática do trabalho estudantes universitários graduandos
e pós-graduandos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Oficineiro-REAPS

Desenvolver habilidades relacionadas com artes em geral: recreação, artes plásticas, cênica, artesão, marcenaria, musicalização sob supervisão do Terapeuta ocupacional. Além disso, trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico singular de cada usuário; Trabalhar na lógica do território: conhecer, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Realizar nas oficinas atividades que promovam o desenvolvimento de várias habilidades sociais e cognitivas; Transmitir, mediar e facilitar conteúdos artísticos por meio de metodologia que possibilite o despertar para a arte e o desenvolvimento técnico e pessoal dos usuários; Realizar atividades que promovam saúde (física e mental) a partir do uso da arte em suas mais diversas formas; realizar atividades que promovam a inserção social e geração de renda para usuários e familiares. Realizar busca ativa e visitas domiciliares. Realizar mediação de conflitos e auxiliar nas intervenções em situações de crises. Participar das atividades coletivas desenvolvidas nos CAPS, bem como reuniões, assembleias e atividades de educação permanente. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.





Quadro 2 - Nível Superior

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social-	Atuar no acolhimento e na identificação dos determinantes sociais, econômicos e
REAP	culturais das desigualdades sociais e seus rebatimentos no processo de adoecimento dos portadores de transtorno menta; Atendimento individual, Acompanhamento individual, de famílias ou grupos, Atividade de educação em saúde, Visita institucional, Atendimento domiciliar, Elaboração de Relatório Social, Construção, com a equipe de saúde e com o usuário e os familiares, do cuidado de saúde compartilhado, Encaminhamento interno, encaminhamento para serviço especializado do SUS e encaminhamento intersetorial, Orientação e encaminhamento para inserção em programas sociais, Articulação com a rede de proteção social, Busca ativa para adesão e ou continuidade do cuidado de saúde, Notificações de casos/suspeitas de violência, Ações de promoção e prevenção da saúde, Supervisão de alunos de graduação do curso de Serviço Social, de residência multiprofissional e de outros programas governamentais, Assessoria a movimentos populares/Conselho de Saúde, Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Assistente Social - Consultório na Rua	Planejar e executar as atividades pertinentes a todos profissionais da Saúde atuantes na Rede de Atenção Básica, em interface com a Rede de Atenção Psicossocial e demais redes de atenção à saúde. Dentre as atividades, destacam-se: acolher aos novos usuários (acolhimento); realizar escuta ativa e encaminhamentos aos diversos serviços de saúde e assistência social; construir, discutir e reavaliar Projeto Terapêutico Singular (PTS); trabalhar em equipe multidisciplinar; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever as atividades no prontuário eletrônico; realizar apoio matricial para trabalhadores de outras redes de atenção à saúde, bem como redes intersetoriais; realizar articulação com os serviços intersetoriais e garantir acesso aos usuários em situação de rua a benefícios sociais e direitos constitucionais; participar e organizar os eventos cujo público alvo seja a população em situação de rua; participar das ações de educação permanente; participar semanalmente de reunião técnica do CnR; realizar atividades no território, cenas de uso de álcool e outras drogas, realizar ações in loco nas Unidades Básicas de Saúde; realizar busca ativa de usuários, familiares, bem como ações de fortalecimento de vínculos familiares; desenvolver ações de estímulo à geração de renda dos usuários; produzir relatórios técnicos e encaminhamentos dentro dos prazos estabelecidos; realizar acompanhamento dos processos de formação (estágios e residências); Atuar na identificação dos determinantes sociais, econômicos e culturais das desigualdades sociais e seus rebatimentos no processo de adoecimento da população em situação de rua; fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a realização de ações de articulação entre as políticas sociais, a garantia dos direitos sociais e civis, a promoção da autonomia, da cidadania e da reinserção social; orientar e encaminhar usuários e familiares no acesso aos benefícios assistenciais e/ou previdenciários; fornecer laudos, pareceres e relatórios sociais; potencializar a famíl





instrumentos de suas atividades: entrevista, visitas domiciliares, visitas institucionais, acolhimento (escuta) e história de vida. Organizar grupos terapêuticos e/ou oficinas que contemplem as necessidades dos serviços –incluindo grupos de apoio à família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento de profissionais de outras redes de atenção à saúde) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Participar de ações em conjunto com o Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Assistente Social em Saúde Mental -REAPS-CAPS

atuantes na Rede de Atenção Psicossocial e demais redes de atenção à saúde. Dentre as atividades, destacam-se: acolher aos novos usuários (acolhimento); realizar escuta ativa e encaminhamentos aos diversos servicos de saúde e assistência social; construir, discutir e reavaliar Projeto Terapêutico Singular (PTS); atuar como referência técnica; realizar busca ativa e visitas domiciliares; participar e organizar os eventos do serviço; realizar Apoio Matricial; cumprir o horário estabelecido pelo serviço; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários eletrônicos dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de BPA (Boletim de Procedimento Profissional de Ambulatorial) trabalhar em equipe multidisciplinar; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever as atividades no prontuário eletrônico; realizar apoio matricial para trabalhadores de outras redes de atenção à saúde, bem como redes intersetoriais; realizar articulação com os serviços intersetoriais e garantir acesso aos usuários com transtornos mentais ou em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas a benefícios sociais e direitos constitucionais; participar e organizar os eventos cujo público alvo seja a população em situação de rua; participar das ações de educação permanente; participar semanalmente de reunião técnica do serviço; Atuar na Identificação dos determinantes sociais, econômicos e culturais das desigualdades sociais e seus rebatimentos no processo de adoecimento dos portadores de transtorno mental; fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a realização de ações de articulação entre as políticas sociais, a garantia dos direitos sociais e civis, a promoção da autonomia, da cidadania e da reinserção social; orientar e encaminhar usuários e familiares no acesso aos benefícios assistenciais e/ou previdenciários; fornecer laudos, pareceres e relatórios sociais; potencializar a família na perspectiva de um olhar ampliado que possibilite compreender o transtorno mental e suas implicações na dinâmica familiar e no processo saúdedoenca e assessorar aos movimentos sociais. Utilizar como instrumentos de suas atividades: entrevista, visitas domiciliares, visitas institucionais, acolhimento (escuta) e história de vida. Organizar grupos terapêuticos e/ou oficinas que contemplem as necessidades dos serviços -incluindo grupos de apoio à família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento de profissionais de outras redes de atenção à saúde) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Participar de ações em conjunto com o Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Assistente Social REAPS -

Planejar e executar as atividades pertinentes a todos profissionais da Saúde Mental atuantes na Rede de Atenção Psicossocial e demais redes de atenção à saúde. Dentre





AMBULATÓRIO

as atividades, destacam-se: acolher aos novos usuários (acolhimento); realizar escuta ativa e encaminhamentos aos diversos serviços de saúde e assistência social; construir, discutir e reavaliar Projeto Terapêutico Singular (PTS); realizar busca ativa e visitas domiciliares; participar e organizar os eventos do serviço; cumprir o horário estabelecido pelo serviço; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários eletrônicos dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de BPA (Boletim de Procedimento Profissional de Ambulatorial) trabalhar em equipe multidisciplinar; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever as atividades no prontuário eletrônico; realizar apoio matricial para trabalhadores de outras redes de atenção à saúde, bem como redes intersetoriais; realizar articulação com os serviços intersetoriais e garantir acesso aos usuários com transtornos mentais ou em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas a benefícios sociais e direitos constitucionais; participar e organizar os eventos cujo público alvo seja a população em situação de rua; participar das ações de educação permanente; participar semanalmente de reunião técnica do serviço; Atuar na Identificação dos determinantes sociais, econômicos e culturais das desigualdades sociais e seus rebatimentos no processo de adoecimento dos portadores de transtorno mental; fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a realização de ações de articulação entre as políticas sociais, a garantia dos direitos sociais e civis, a promoção da autonomia, da cidadania e da reinserção social; orientar e encaminhar usuários e familiares no acesso aos benefícios assistenciais e/ou previdenciários; fornecer laudos, pareceres e relatórios sociais; potencializar a família na perspectiva de um olhar ampliado que possibilite compreender o transtorno mental e suas implicações na dinâmica familiar e no processo saúdedoença e assessorar aos movimentos sociais. Utilizar como instrumentos de suas atividades: entrevista, visitas domiciliares, visitas institucionais, acolhimento (escuta) e história de vida. Organizar grupos terapêuticos e/ou oficinas que contemplem as necessidades dos serviços -incluindo grupos de apoio à família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento de profissionais de outras redes de atenção à saúde) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Participar de ações em conjunto com o Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Assistente Social REAE

Atuar no acolhimento e na identificação dos determinantes sociais, econômicos e culturais das desigualdades sociais e seus rebatimentos no processo de adoecimento das pessoas com transtorno mental e/ ou deficiências; Atendimento individual; Acompanhamento individual, de famílias ou grupos; Atividade de educação em saúde; Visita institucional; Atendimento domiciliar; Elaboração de Relatório Social, construção, com a equipe e com o usuário e os familiares, do cuidado de saúde compartilhado; Encaminhamento interno, encaminhamento para do SUS e encaminhamento intersetorial; Orientação especializado encaminhamento para inserção em programas sociais; Articulação com a rede de proteção social; Busca ativa para adesão e ou continuidade do cuidado de saúde; Notificações de casos/suspeitas de violência; Ações de promoção e prevenção da saúde; Supervisão de alunos de graduação do curso de Serviço Social, de residência multiprofissional e de outros programas governamentais; Alimentar regularmente o sistema de informação do SUS. outras tarefas compatíveis com a natureza do





	224/22
	cargo.
Assistente Social - REUE	Atuar no acolhimento e na identificação dos determinantes sociais, econômicos e culturais das desigualdades sociais e seus rebatimentos no processo de adoecimento dos portadores de transtorno mental; Atendimento individual, Acompanhamento individual, de famílias ou grupos, Atividade de educação em saúde, Visita institucional, Atendimento domiciliar, Elaboração de Relatório Social. Encaminhamento interno, encaminhamento para serviço especializado do SUS e encaminhamento intersetorial, Orientação e encaminhamento para inserção em programas sociais, Articulação com a rede de proteção social, Busca ativa para adesão e ou continuidade do cuidado de saúde, Notificações de casos/suspeitas de violência, Ações de promoção e prevenção da saúde, Supervisão de alunos de graduação do curso de Serviço Social, de residência multiprofissional e de outros programas governamentais, Assessoria a movimentos populares/Conselho de Saúde. Ações relacionadas à alta de pacientes (municipal, estadual, interestadual): comunicação de alta e orientação sobre o processo de saída da unidade hospitalar e providências relacionadas à alta de pacientes portadores de doenças crônicodegenerativas e infecto-contagiosas, acidentes de trabalho, violência (urbana e doméstica) e DST's/AIDS. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Cirurgião Dentista Geral - Estratégia de Saúde da Família	Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Realizar exames clínicos e diagnósticos bucais. Realizar anestesia loco regional oral, bem como conhecer as técnicas, os anestésicos, com suas indicações e contra indicações. Ser resolutivo frente aos acidentes nos consultórios odontológicos. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção das principais doenças bucais; Contribuir e participar das atividades de educação permanente; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais (restaurações; procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte como extração sem odontosecção e com odontosecção, e extração com alveoloplastia; suturas; drenagem de manifestações agudas e crônicas; raspagem e alisamento radicular, aplicação de selante, aplicação tópica de flúor, etc.) Prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde Bucal; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e ergonomia; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Atuar com Ética Profissional de acordo com a Legislação da categoria; isto, principalmente, realizando atendiment





	responsabilidades, inserir e informar os dados regularmente no sistema de informação. Realizar outras atribuições compatíveis com a sua função e a Portaria no 2.488 de 21 de outubro de 2011. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Cirurgião Dentista Geral - Radiologia	Prestar assistência na especialidade de Radiologia Odontológica a pacientes assistidos no Centro de Especialidades Odontológicas; II. Realizar tomadas radiográficas periapicais odontológicas; III. Obtenção, interpretação e emissão de laudo das imagens de estruturas bucomaxilofaciais e anexas obtidas, por meio de radiografia convencional; IV. Auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante obtenção de radiografia odontológica periapical; V. Aplicação dos métodos exploratórios por imagem com a finalidade de diagnóstico, acompanhamento e documentação do complexo bucomaxilofacial e estruturas anexas; VI. Atuar conforme as rotinas desse Centro, buscando a integração das atividades de assistência, junto à equipe multidisciplinar; VII. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; VIII. Promover a contra-referência, referência e outras atividades pertinentes a especialidade; IX. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD ou ASB. Executar outras tarefas correlatas, sob orientação da chefia imediata. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Cirurgião Dentista Geral - Buco Maxilo Facial	I. Prestar assistência na especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial a pacientes assistidos no Centro de Especialidades Odontológicas em nível ambulatorial, conforme as rotinas desse Centro, buscando a integração das atividades de assistência, junto à equipe multidisciplinar, além de cumprir as metas estabelecidas à área de atuação; II. Realizar consultas e atendimentos odontológicos especializados em sua área, realizar biópsias e emitir diagnósticos, prescrever medicamentos; III. Realizar o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face, infecções de origem dental, dentes inclusos, periapicopatias, cistos e tumores dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar, das alterações das articulações temporomandibulares, anestesia local da região bucomaxilofacial, realizar préoperatório em cirurgias diversas, frenectomia, cirurgias pré-protéticas; IV. Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização e definidas na Portaria Nº 2.898, de 21 de setembro de 2010 do Ministério da Saúde; V. Promover a contrareferência e referência, promover outras atividades correlatas, e demais atribuições definidas pelo contratante; VI. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; VII. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; VIII. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; IX. Promover a contra-referência, referência e outras atividades pertinentes a especialidade; X. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD ou ASB. Executar outras tarefas correlatas, sob orientação da chefia imediata. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Cirurgião Dentista - Endodontista	I. Prestar assistência na especialidade de Endodontia a pacientes assistidos no Centro de Especialidades Odontológicas em nível ambulatorial, conforme as rotinas desse Centro, buscando a integração das atividades de assistência, junto à equipe





	multidisciplinar, além de cumprir as metas estabelecidas à área de atuação; II. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos na especialidade de Endodontia; III. Atender, orientar e executar tratamento odontológico endodôntico em pacientes de todas as idades, em dentes unirradiculares, birradiculares e trirradiculares; IV. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; V. Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização e definidas na Portaria Nº 2.898, de 21 de setembro de 2010 do Ministério da Saúde VI. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade; VII. Executar tarefas pertinentes à área de atuação; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; VIII. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; IX. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; X. Promover a contra-referência, referência e outras atividades pertinentes à especialidade; XI. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD ou ASB. XII. Executar outras tarefas correlatas, sob orientação da chefia imediata.
Cirurgião Dentista - Pacientes com necessidades especiais	I. Prestar assistência na especialidade de atendimento a pacientes com necessidades especiais, assistidos no Centro de Especialidades Odontológicas em nível ambulatorial, conforme as rotinas desse Centro, buscando a integração das atividades de assistência, junto à equipe multidisciplinar, além de cumprir as metas estabelecidas à área de atuação; II. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos na especialidade; III. Atender, orientar e executar tratamento odontológico especializado em pacientes com necessidades especiais de todas as idades, incluindo pacientes neurológicos e sistêmicos; IV. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; V. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade; VI. Executar tarefas pertinentes à área de atuação; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; IX. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; X. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; XI. Promover a contra-referência, referência e outras atividades pertinentes à especialidade; XII. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD ou ASB. XIII. Executar outras tarefas correlatas, sob orientação da chefia imediata.
Cirurgião Dentista - Periodontista	I. Prestar assistência na especialidade de Periodontia a pacientes assistidos no Centro de Especialidades Odontológicas em nível ambulatorial, conforme as rotinas desse Centro, buscando a integração das atividades de assistência, junto à equipe multidisciplinar, além de cumprir as metas estabelecidas à área de atuação; II. Atuar no tratamento clínico e cirúrgico das doenças que acometem os tecidos de sustentação e proteção dos dentes (tratamento da gengiva e do osso); III. Realizar os procedimentos definidos em PORTARIA No 2.898, de 21 de setembro de 2010 do Ministério da Saúde para a especialidade de Periodontia; IV. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; V. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; VI. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; VII. Promover a contra-referência, referência e outras atividades pertinentes à especialidade; VIII. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD ou ASB. Executar outras tarefas correlatas, sob





orientação da chefia imediata.

Cirurgião- Dentista - Clínico Geral	Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Realizar exames clínicos e diagnósticos bucais. Realizar anestesia loco regional oral, bem como conhecer as técnicas, os anestésicos, com suas indicações e contra indicações. Ser resolutivo frente aos acidentes nos consultórios odontológicos; Contribuir e participar das atividades de educação permanente; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais (restaurações; acessos; procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte como extração sem odontosecção e com odontosecção, e extração com alveoloplastia; suturas; drenagem de manifestações agudas e crônicas; raspagem e alisamento radicular, aplicação de selante, aplicação tópica de flúor, etc.) Prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e ergonomia; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Atuar com Ética Profissional de acordo com a Legislação da categoria; isto, principalmente, realizando atendimentos de urgência e emergência odontológica; prescrevendo e aplicando as especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, estas indicadas na Odontologia; devendo acompanhar quadro pré e pós-operatório e revisões necessárias; supervisionando os
Enfermeiro -REAE	Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, bem como, auxiliar os profissionais da equipe nos manejos clínicos; Administrar medicações, quando necessário; Realizar curativos, avaliação e controle de lesões cutâneas; Monitorar e avaliar a evolução clínica; Prescrever cuidados de enfermagem voltados à saúde do indivíduo; Estabelecer relacionamento terapêutico no qual o enfermeiro cuida do usuário no atendimento de suas necessidades; Elaborar e participar do desenvolvimento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários dos serviços em que atua, com a equipe multiprofissional; Conduzir e coordenar grupos terapêuticos; Participar da equipe multiprofissional na gestão do caso; Prescrever medicamentos e solicitar exames descritos nos protocolos de saúde pública e/ou rotinas institucionais; Efetuar a referência e contra referência dos usuários; Promover a vinculação das pessoas com deficiência no atendimento no serviço e suas famílias aos pontos de atenção no território; Supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema de acordo com necessidade da secretaria; Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual





e coletiva; Alimentar regularmente o sistema de informação do SUS; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE). Atribuições estabelecidas pela Lei de Exercício Profissional nº 7.498 regulamentada pelo Decreto nº 94.406, Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 e Protocolos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Enfermeiro – Urgência e Emergência-REUE

Administrar, planejar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações da enfermagem no âmbito da assistência nos diferentes níveis de complexidade do sistema. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimentos. Colaborar na elaboração de protocolos assistenciais. Proceder o acolhimento com Classificação de Risco. Prestar assistência direta ao paciente nos casos de absenteísmo elevado (- 40% da equipe escalada) ou desfalque na escala de nível médio. Prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Participar conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios, programas de ensino, pesquisa, extensão e ministrar capacitações. Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho. Elaborar escala de serviço diário da equipe de enfermagem. Supervisionar equipe de estagiários e participar da passagem de plantão. Realizar consultas de enfermagem, orientar pacientes e acompanhantes. Receber e encaminhar o paciente, apresentando-o e explicandoo os procedimentos a serem realizados. Orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como: pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, aplicar vacinas, administrar e fornecer medicamentos. Efetuar curativos, coletar exames laboratoriais, realizar eletrocardiograma, realizar exames e testes específicos, notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória, realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical. Realizar procedimentos de isolamento, procedimentos de suporte avançado de vida e anotações no prontuário. Receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia, observar o quadro pósoperatório e intervir se necessário. Atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições, equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos com foco na rede de urgência e emergência. Realizar suas atividades com alto índice de qualidade dentro dos princípios da ética e bioética. Tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetivo da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e outras práticas. Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas baseadas em evidências científicas. Manter o sigilo das informações confiadas na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. Cumprir determinação de remanejamento (se necessário) para outro setor na unidade hospitalar que esteja lotado ou dentro da rede como um todo (respeitando as atribuições especificas e legais do cargo). Executar outras atividades afins assim como as estabelecidas pela Lei de Exercício Profissional nº 7.498 regulamentada pelo Decreto nº 94.406 e Protocolos Planejar, desenvolver e avaliar, com a equipe multidisciplinar o programa de atendimento ,definir, junto com a equipe multidisciplinar, critérios para admissão, acompanhamento e alta dos clientes





do SAD, Participar de reuniões administrativas e técnicas, de discussão com equipe multidisciplinar e elaboração de projetos terapêuticos, Promover a integração da equipe multiprofissional, Estimular cliente, cuidador e familiares para o autocuidado e adaptar atividades de vida diária, Estabelecer via de comunicação participativa com a família, Avaliar as condições de infra-estrutura física do domicilio e rotinas domésticas, opinando sobre possíveis modificações, adaptando-as às condições sociais e econômicas do cliente e família. Opinar sobre possíveis modificações na rotina doméstica e planta física do domicilio sempre que necessário, Devolver à equipe multidisciplinar, os dados do atendimento domiciliar e promover sua avaliação. Realizar as triagens e dar encaminhamento aos casos não inseridos no SAD.Gerenciar recursos humanos e materiais em sua área de trabalho, sendo sua responsabilidade a otimização destes, para o máximo benefício do paciente e ou cliente. Orientar a equipe de enfermagem quanto à finalidade, manuseio e conservação de equipamentos e aparelhos, controlando o seu uso adequado. Servir de apoio à equipe multidisciplinar e à família, intermediando situações que interfiram no bom atendimento à pessoa dependente de cuidados. Identificar e treinar o cuidador domiciliar. Orientar o cliente, a família e/ou cuidador sobre a realização dos cuidados de enfermagem prestados. Proporcionar ao cliente assistência e conforto físico e emocional em situações de agonia e morte.Prescrever medicamentos quando no exercício de suas atividades profissionais, para o atendimento e cuidados de forma integral aos pacientes/clientes, de acordo os protocolos de saúde publica do Ministério de Saúde bem como os pertencentes a atenção básica. Solicitar exames necessários de rotina e complementares quando no exercício de suas atividades profissionais, para o atendimento e cuidados de forma integral aos pacientes/clientes, além de basear-se na resolução do COFEN-195/1997; Gerenciar, supervisionar e organizar os serviços de enfermagem.Realizar consulta de enfermagem tendo como norteador, protocolos de saúde publica do ministério de saúde bem como os pertencentes a atenção básica. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem em domicilio, por meio da sistematização do atendimento de enfermagem (SAE). Avaliar a qualidade da assistência por meio de indicadores assistenciais. Capacitar a equipe de enfermagem inserida no SAD. Proporcionar educação permanente à equipe de enfermagem nas tarefas relativas à assistência de Enfermagem.realizar a SAE valorizando a consulta de Enfermagem ao longo do ciclo vital, no contexto domiciliar.Planejar, realizar e avaliar as visitas domiciliares determinando as prioridades de assistência. Identificar as demandas de enfermagem, implantando, implementando e avaliando os meios para a solução das mesmas, minimizando danos e sequelas. Fazer o prognóstico de enfermagem de acordo com os níveis de complexidade do cliente no domicílio, atendendo as interfaces das intercorrências clínicas. Controlar o agendamento dos pacientes. Verificar o cumprimento do cronograma de visitas de enfermagem. Elaborar escala de visitas de enfermagem. Dar alta dos cuidados de enfermagem. Servir de apoio à equipe de enfermagem e à família intermediando situações que interfiram no bom atendimento ao dependente de cuidados.Monitorar estoque empréstimo de materiais e enfermagem.Monitorar o consumo diário e semanal de material de enfermagem. Orientar cuidados com o lixo originado no cuidado do usuário e do lixo domiciliar (separação, armazenamento e coleta). Elaborar e aprovar escalas mensal de folga e atividades da equipe de enfermagem, outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.





Enfermeiro – Estratégia de Saúde da Família

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem e ACS em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS, Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema, especificamente, na Estratégia Saúde da Família de acordo com necessidade da secretaria; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, inserir e informar os dados regularmente no sistema de informação, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; prestar assistência de enfermagem à pessoa com transtorno mental e em caso de urgências e emergências clínicas, executar procedimentos de enfermagem obedecendo a princípios científicos, aplicar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) e realizar consulta de enfermagem. Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; Cumprir determinação de remanejamento entre as UBS do município, quando necessário, respeitando as atribuições específicas e legais do cargo e as referidas no art 9º do Decreto lei nº 94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº 7.498 e portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Enfermeiro - REAPS-CAPS Exercer as atividades de enfermagem seja no período diurno ou noturno; cumprir o horário estabelecido integralmente no serviço; Realizar cobertura de escala em situação de férias, licenças e absenteísmo, bem como atuar como profissional volante de toda a Rede de Atenção Psicossocial; Atuar, administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência - tais como: realização de curativos, troca de sonda, planejamento familiar, administração de medicamentos, acompanhamento e exames e consultas externas, dentre outras atividades inerentes ao saber/fazer do enfermeiro generalista - nos diferentes níveis de complexidade do sistema; construir e discutir PTS (Projeto Terapêutico Singular); atuar como referência técnica; participar e organizar os eventos do serviço com enfoque na saúde mental; realizar Apoio Matricial aos trabalhadores das diversas redes de atenção à saúde, bem como trabalhadores dos serviços intersetoriais; busca ativa e visitas domiciliares; participar de





capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever no prontuário eletrônico os registros de todas as atividades desenvolvidas; organizar os serviços de enfermagem; participar de processos educativos, de formação de ações coletivas e de vigilância em saúde; Organizar grupos terapêuticos e/ou oficinas que contemplem as necessidades dos serviços - incluindo grupos de apoio a família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento de profissionais de outras redes de atenção à saúde) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Participar de ações em conjunto com Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; prestar assistência de enfermagem à pessoa com transtorno mental e em caso de urgências e emergências clínicas; executar procedimentos de enfermagem obedecendo a princípios científicos; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) e realizar consulta de enfermagem. Considerando como base a Lei 7.498 de 25/06/86 e o Protocolo de Enfermagem da Rede. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Enfermeiro – Consultório na Rua Planejar e executar as atividades pertinentes a todos profissionais da Saúde atuantes na Rede de Atenção Básica, em interface com a Rede de Atenção Psicossocial e demais redes de atenção à saúde. Dentre as atividades, destacam-se: acolher aos novos usuários (acolhimento); realizar escuta ativa e encaminhamentos aos diversos serviços de saúde e assistência social; construir, discutir e reavaliar Projeto Terapêutico Singular (PTS); trabalhar em equipe multidisciplinar; registrar diariamente todas as atividades desenvolvidas /ou transcrever as atividades no prontuário eletrônico; realizar apoio matricial para trabalhadores de outras redes de atenção à saúde, bem como redes intersetoriais; realizar articulação com os serviços intersetoriais e garantir acesso aos usuários em situação de rua a benefícios sociais e direitos constitucionais; participar e organizar os eventos cujo público alvo seja a população em situação de rua; participar das ações de educação permanente; participar semanalmente de reunião técnica do CnR; realizar atividades no território, cenas de uso de álcool e outras drogas, realizar ações in loco nas Unidades Básicas de Saúde; realizar busca ativa de usuários, familiares, bem como ações de fortalecimento de vínculos familiares; desenvolver ações de estímulo a geração de renda dos usuários; produzir relatórios técnicos e encaminhamentos dentro dos prazos estabelecidos; realizar acompanhamento dos processos de formação (estágios e residências); realizar mapeamento de locais e quantitativo de pessoas em situação de rua no município de Aracaju; realizar consolidado estatístico de ações desenvolvidas mensalmente e repassar para a chefia imediata até o quinto dia útil do mês; Exercer as atividades de enfermagem seja no período estabelecido, em consonância com os horários de atuação da equipe do CnR; cumprir o horário estabelecido pela equipe CnR; Realizar cobertura de escala em situação de férias, licenças e absenteísmo; Atuar, administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência - tais como: realização de exame papanicolau, realização de curativos, planejamento familiar, administração de medicamentos e vacinas, acompanhamento (caso





necessário) de exames e consultas agendadas, acompanhamento de usuários com diagnóstico de Tuberculose e Hanseníase não vinculados a nenhum serviço e em situação de rua, acompanhamento de usuários em situação de rua em uso abusivo de álcool e outras drogas, realização de consultas de pré natal, realização de consultas de puericultura, acompanhamento de cartão e esquema vacinal de crianças em situação de rua; dentre outras atividades inerentes ao saber/fazer do enfermeiro generalista - nos diferentes níveis de complexidade do sistema; construir e discutir PTS (Projeto Terapêutico Singular); participar e organizar os eventos voltados a população em situação de rua; realizar Apoio Matricial aos profissionais das diversas redes de atenção à saúde e serviços intersetoriais; busca ativa e visitas domiciliares para fortalecimento de vínculos familiares; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; organizar os serviços de enfermagem, participar de processos educativos, de formação de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; Prestar assistência de enfermagem à pessoa em situação de rua e em caso de urgências e emergências clínicas; executar procedimentos de enfermagem obedecendo a princípios científicos; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) e realizar consulta de enfermagem. Considerando como base a Lei 7.498 de 25/06/86 e o Protocolo de Enfermagem da Rede. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Profissional de Educação Física – Academia da Cidade Planejar e executar as atividades do Programa tais como: Ministrar aulas práticas, realizar caminhadas monitoradas, grupo de corrida, ginástica localizada, aeróbica, alongamentos, datas comemorativas; Cumprir o horário estabelecido pelo programa; Fazer classificação dos resultados no cartão de aptidão para entrega ao avaliado; Estabelecer o controle para reavaliação quando necessário; Participar de capacitações de educação permanente; Efetuar avaliação e inscrição de novos usuários (adesão) para a inclusão dos dados no sistema; Repassar os dados das avaliações (Adesão) mensalmente à Coordenação; Entregar planejamento mensal de atividades do pólo e planilha com os dados pré-estabelecidos pela Coordenação; Registrar semanalmente as anotações individuais na ficha de acompanhamento diário; Registrar a frequência individual em cada sessão independente das anotações da ficha de acompanhamento diário; Realizar, agendar e monitorar as avaliações físicas; Zelar pelo material de avaliação que está sob sua responsabilidade; Estabelecer os horários de avaliação que correspondam a um mínimo de cinco avaliações por dia; Participar de reuniões mensais com a coordenação Geral do Programa; Executar e/ou orientar a limpeza dos equipamentos que pode ser realizada pelos próprios usuários após o uso; Coordenar o grupo de estagiários sob sua responsabilidade; Elaborar planejamento mensal e Promover reuniões de planejamento das atividades com os estagiários; Encaminhar as pessoas a Unidade de Saúde da Família através do formulário de referência e contra-referência quando necessário; Promover e organizar práticas corporais de acordo com suas habilidades, tais como (ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga,tai chi chuan,dentre outras); Promover atividades de educação e saúde; Mobilizar a população adscrita ao pólo do





	programa; Apoiar as ações de promoção a saúde desenvolvidas na Atenção Primária em Saúde; Participar do Grupo de apoio e gestão de pólo para definição de atividades e Programação; Apoiar às iniciativas da população relacionadas aos objetivos do Programa; Realizar outras atividades de Promoção à saúde a serem definidas pelo grupo de apoio à gestão do Programa em conjunto com as Secretaria Municipal da Saúde; Promover mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade; Potencializar as manifestações culturais locais e o conhecimento popular na construção de alternativas individuais e coletivas que favoreçam a promoção à saúde; Contribuir para ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população; Articular as ações com a Atenção Primária. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Farmacêutico -	Realizar ações técnico gerenciais e assistenciais; desenvolver atividades de apoio
REAE/REAP	logístico na área dos medicamentos e correlatos; executar as atividades desenvolvidas no setor, as rotinas e processo de dispensação; participar das Comissões de Padronização e de Controle de Infecção Hospitalar e de atividades de farmacovigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde e realizar ações da Farmácia Clínica de forma individual e coletiva dentro dos serviços de saúde e em outros espaços do território; quando necessário assumir a responsabilidade técnica da farmácia junto ao Conselho Regional de Farmácia, como farmacêutico responsável e/ou substituto; promover a captação e acompanhamento de estagiários e acadêmicos de Farmácia junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família; implementar Grupos Operativos e Educativos com objetivo de prevenir e promover à saúde; realizar visitas domiciliar; realizar dispensação visando a prevenção de Problemas Relacionados à Medicamentos; em caso de estar lotado em Unidades da Saúde da Família(USF) das Sub-Regiões, deverá fazer acompanhamento das demais USF; capacitação e acompanhamento dos administrativos da farmácia; manter-se atualizado em relação as legislações sanitárias brasileiras e atuar em conformidade com o Código de Ética profissional, respeitando as determinações da Lei nº . 5.991, de 17 de dezembro de 1973, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Protocolos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Farmacêutico - REAPS	Planejar e executar todas as atividades pertinentes aos profissionais de nível superior dos Centros de Atenção Psicossocial, tais como: acolher aos novos usuários (acolhimento); construir e discutir PTS (Projeto Terapêutico Singular); realizar busca ativa e visitas domiciliares; participar e organizar os eventos do serviço; realizar Apoio Matricial; cumprir o horário estabelecido pelo serviço; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de BPA (Boletim de Procedimento Profissional de Ambulatorial). Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização (seleção) até a dispensação; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, auxiliando as rotinas do processo de dispensação; participar das ações de Saúde Coletiva e Educação em Saúde; realizar atividades clínicas relacionadas ao uso de medicamentos, tais como revisão da farmacoterapia, reconciliação de medicamentos, consulta farmacêutica; participar das de ações de





	saúde coletiva e educação em saúde; Organizar grupos terapêuticos e oficinas que tratem de adesão ao tratamento medicamentoso, uso racional de medicamentos, apoio a famílias e orientação na aquisição de medicamentos, dentre outros. Organizar grupos terapêuticos que contemplem as necessidades dos serviços – incluindo grupos de apoio a família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Participar de ações em conjunto com Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais; manterse atualizado em relação às legislações sanitárias brasileiras e atuar em conformidade com o Código de Ética profissional, respeitando as determinações da Lei no . 5.991, de 17 de dezembro de 1973, da Portaria no 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, Portaria no 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Protocolos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Farmacêutico-REUE	Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização (seleção) até a dispensação; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, auxiliando as rotinas do processo de dispensação; realizar atividades clínicas relacionadas ao uso de medicamentos, tais como revisão da farmacoterapia, reconciliação de medicamentos, consulta farmacêutica; Organizar grupos terapêuticos e oficinas que tratem de adesão ao tratamento medicamentoso, uso racional de medicamentos, apoio a famílias e orientação na aquisição de medicamentos, dentre outros. Solucionar problemas técnicos relacionados ao Setor farmacêutico dentro do Hospital; e contribuir com o gerenciamento do uso seguro e adequado de medicamentos durante a internação Hospitalar. Manter-se atualizado em relação as legislações sanitárias brasileiras e atuar em conformidade com o Código de Ética profissional, respeitando as determinações da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Protocolos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Fisioterapeuta-REAE	Realizar anamnese e avaliação funcional e tratar seus acometimentos; Desenvolver processos de cuidado através do Plano de Cuidado individualizado – Projeto Terapêutico Singular que envolve medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função, para pacientes pediátricos e adultos com deficiências físicas (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial) e/ ou com limitação intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo; Avaliar, treinar e adaptar usuários para utilização da OPM; Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com finalidade desenvolver capacidade física e funcional do paciente, após avaliação/diagnóstico; Desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; Realizar avaliação física e funcional, aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares para determinação do diagnóstico e o prognóstico fisioterapêutico; Prescrever, analisar, aplicar, avaliar/reavaliar métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos para restaurar as funções articular, óssea, muscular, tendinosa, sensório, sensitiva e motoras, individuais ou em grupo;





	Prescrever, elaborar relatórios para fins de solicitação de órteses e próteses, bem como confeccionar, gerenciar órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, adaptações e tecnologias assistiva para otimizar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Realizar orientação de cuidados aos responsáveis/cuidadores; Desenvolver ações de apoio institucional e/ou matricial às equipes da rede de saúde do município de Aracaju, equipes de educação e assistência vinculadas a Prefeitura Municipal de Aracaju, tais como: apoio à discussão de informações e indicadores de saúde, suporte à organização do processo de trabalho (acolhimento, cuidado continuado/programado, ações coletivas, gestão das agendas, articulação com outros pontos de atenção da rede, identificação de necessidade de educação permanente, utilização de dispositivo de gestão do cuidado); Participar das atividades propostas pela equipe (reunião, atividades externas); Exercer as demais atribuições estabelecidas conforme legislação vigente da profissão; Alimentar regularmente o sistema de informação do SUS. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Fisioterapeuta-REUE	Realizar anamnese e avaliação fisioterapêutica , avaliar globalmente o usuário dentro do modelo de funcionalidade e incapacidade humana, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS); Elaborar o diagnóstico funcional considerando os aspectos clínicos, físicos, ambientais e sociais; Propor a intervenção fisioterapêutica mais adequada ao caso considerando os objetivos a curto, médio e longo prazo, e os recursos disponíveis: Individual: na unidade de saúde ou no domicílio, Coletiva: na unidade de saúde em nos equipamentos sociais; Qualificar os encaminhamentos para a rede complementar, acompanhar e coordenar o cuidado ao usuário; Desenvolver e/ou participar das ações de promoção da saúde buscando identificar os aspectos físicos e funcionais que possam ocasionar disfunções do movimento em todos os ciclos de vida; Propor adaptações no ambiente para facilitar o desempenho funcional; Identificar a necessidade do uso de órtese e prótese e meios auxiliares de locomoção, indicar/prescrever o mais adequado e referenciar para o setor de concessão dos mesmos; Contribuir com o saber específico da fisioterapia na construção de planos terapêuticos interdisciplinar. Prestar atendimento precoce e eficiente para disfunções cardiorrespiratórias, evitando o agravamento do quadro do paciente e a evolução com necessidade de ventilação mecânica invasiva; Priorizar intercorrências e emergências (Parada Cardiorrespiratória, Insuficiência Respiratória Aguda (Irpa), extubação não planejada, entre outros); Realizar admissão, avaliação, evolução do prontuário, leitura de exames laboratoriais e disponibilizar-se a discussão de casos clínicos junto a equipe multidisciplinar; Aplicar técnicas e recursos relacionado a permeabilidade das vias aéreas, participação no processo de instituição e gerenciamento da Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva, condução nos protocolos de desmame da VM, oxigenoterapia e mobilização do paciente critico. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Fonoaudiólogo – REAE	Realizar anamnese, avaliação e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição; Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicos de pessoas nos diferentes ciclos da vida com alterações neurofuncionais, atuando nas seqüelas resultantes de





danos ao sistema nervoso central ou periférico; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Emitir parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos; Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associada a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação; Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, deglutição e motricidade orofacial, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando o treinamento fonético, auditivo, de dicção e comunicação alternativa, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, bem como habilitação/reabilitação de órgãos fonoarticulatórios, controle de sialorreia habilitação/ Reabilitação linguagem; reabilitação/habilitação da deglutição e preparação para inclusão escolar; Desenvolver processos de cuidado através do Plano de Cuidado individualizado -Projeto Terapêutico Singular que envolve medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função, para pacientes pediátricos e adultos com deficiências físicas (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial) e/ ou intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo; Desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; Realizar orientação de cuidados aos responsáveis/cuidadores; Desenvolver ações de apoio institucional e/ou matricial às equipes da rede de saúde do município de Aracaju, equipes de educação e assistência vinculados a Prefeitura Municipal de Aracaju, tais como: apoio à discussão de informações e indicadores de saúde, suporte à organização do processo de trabalho (acolhimento, cuidado continuado/programado, ações coletivas, gestão das agendas, articulação com outros pontos de atenção da rede, identificação de necessidade de educação permanente, utilização de dispositivo de gestão do cuidado); Participar das atividades propostas pela equipe (reunião, atividades externas); Exercer as demais atribuições estabelecidas conforme legislação vigente da profissão; Alimentar regularmente o sistema de informação do SUS. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Fonoaudiólogo-REUE

Realizar anamnese e avaliação fonoaudiológica; identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, deglutição e motricidade orofacial, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando o treinamento fonético, auditivo, de dicção e comunicação alternativa, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, bem como habilitação/reabilitação de órgãos fonoarticulatórios, controle de sialorreia e habilitação/ Reabilitação de linguagem; Realizar reabilitação/habilitação da Deglutição; Atuar e participar das atividades na equipe Multidisciplinar; Atuar em





programas de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida; Realização de terapia e avaliação indireta e direta de deglutição, fala, voz e linguagem em paciente adultos e pediátricos; Desmame de dispositivos e orientações; Desenvolver ações de apoio institucional e/ou matricial as equipes da rede de saúde do município de Aracaju, equipes de educação e assistência vinculados a Prefeitura Municipal de Aracaju, tais como: apoio à discussão de informações e indicadores de saúde, suporte à organização do processo de trabalho (acolhimento, cuidado continuado/programado, ações coletivas, gestão das agendas, articulação com outros pontos de atenção da rede, identificação de necessidade de educação permanente, utilização de dispositivo de gestão do cuidado); Participar das atividades propostas pela equipe (reunião, atividades externas); Exercer as demais atribuições estabelecidas Conforme legislação vigente da profissão. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Nutricionista - REAE

Realizar anamnese e avaliação nutricional individual, planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; Elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; Prestar assistência ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde; Atribuições estabelecidas conforme legislação vigente; Realizar assistência ambulatorial e domiciliar envolvendo o tratamento e a reabilitação dos problemas relacionados ou associados à alimentação e nutrição; Realizar o diagnóstico nutricional, avaliação e monitoramento do estado nutricional, com base nos dados dietéticos, clínicos, bioquímicos e antropométricos, de acordo com a fase do curso da vida; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional; Solicitar exames complementares necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do usuário dos serviços ou programas, quando pertinente; Definir os procedimentos complementares na assistência nutricional ao usuário, em interação com a equipe multiprofissional; Referenciar os usuários a outros estabelecimentos de atenção à saúde, visando à complementação do tratamento, sempre que necessário, e de acordo com os protocolos do serviço; Realizar a prescrição de suplementos nutricionais, bem como de alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente e com as normas (diretrizes terapêuticas) estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, quando necessários à complementação da dieta; Orientar os usuários e de seus familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas à alimentação; Realizar o encaminhamento de usuários em risco de insegurança alimentar e nutricional para programas de assistência alimentar, de geração de renda ou alternativas de proteção social, quando oportuno; Fazer o acompanhamento intensivo dos casos de usuários com comprometimento nutricional grave e persistente; Promover práticas alimentares saudáveis, em âmbito individual, em todas as fases do ciclo de vida; Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, incluindo desnutrição infantil, má-





nutrição por micronutriente e baixo peso, para o atendimento nutricional específico; Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão arterial, obesidade, entre outras) para o cuidado nutricional específicos; Identificar fatores de risco para o estado nutricional em quaisquer fases do curso da vida; Participar das ações relacionadas à Gestão Clínica que envolva questões de alimentação e nutrição, Realizar educação alimentar específica para problemas e situações de saúde que demandam dietas especiais; Realizar ações educativas de Promoção da Alimentação Saudável considerando os fatores da vida moderna que influenciam os modos de vida: alimentação fora de casa falta de tempo, limitações físicas etc; Desenvolver ações educativas e orientação para a prevenção das doenças mais prevalentes relacionadas à alimentação e nutrição (deficiências de micronutrientes de ferro, iodo e cálcio, ácido fólico, vitamina A e outras -, desnutrição e baixo peso, obesidade e demais doenças crônicas não transmissíveis e dos transtornos alimentares - anorexia, bulimia e outros); Realizar ações para estímulo ao aleitamento materno e alimentação complementar; Desenvolver ações de incentivo e apoio ao idoso para participação em grupos de convívio social (vizinhos grupos de maior idade, atividades lúdicas, etc); Promover ações educativas de prevenção da deficiência de micronutrientes, do baixo peso e da obesidade na gestante, do diabetes gestacional, dos distúrbios hipertensivos da gravidez e outros; Implementar e supervisionar atividades de pré-preparo, preparo em treinos de AVD quando houver manuseio e preparação de alimentos; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Alimentar regularmente o sistema de informação do SUS. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Nutricionista-REUE

Realizar anamnese e avaliação nutricional individual, planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde. Atribuições estabelecidas conforme legislação vigente, Realizar assistência ambulatorial e domiciliar envolvendo o tratamento e a reabilitação dos problemas relacionados ou associados à alimentação e nutrição; Realizar o diagnóstico nutricional, avaliação e monitoramento do estado nutricional, com base nos dados dietéticos, clínicos, bioquímicos e antropométricos, de acordo com a fase do curso da vida; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional; Solicitar exames complementares necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do usuário dos serviços ou programas, quando pertinente; Definir os procedimentos complementares na assistência nutricional ao usuário, em interação com a equipe multiprofissional; Referenciar os usuários a outros estabelecimentos de atenção à saúde, visando à complementação do tratamento, sempre que necessário, e de acordo com os protocolos do serviço; Realizar a prescrição de suplementos nutricionais, bem como





de alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente e com as normas (diretrizes terapêuticas) estabelecidas pela Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, quando necessários à complementação da dieta; Orientar os usuários e de seus familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas à alimentação; Realizar o encaminhamento de usuários em risco de insegurança alimentar e nutricional para programas de assistência alimentar, de geração de renda ou alternativas de proteção social, quando oportuno; Fazer o acompanhamento intensivo dos casos de usuários com comprometimento nutricional grave e persistente; Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, incluindo desnutrição infantil, mánutrição por micronutriente e baixo peso, para o atendimento nutricional específico; Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão arterial, obesidade, entre outras) para o cuidado nutricional específicos; Identificar fatores de risco para o estado nutricional em quaisquer fases do curso da vida; Participar das ações relacionadas à Gestão Clínica que envolva questões de alimentação e nutrição, Realizar educação alimentar específica para problemas e situações de saúde que demandam dietas especiais, Realizar ações educativas de Promoção da Alimentação Saudável considerando os fatores da vida moderna que influenciam os modos de vida: alimentação fora de casa falta de tempo, limitações físicas etc; Realizar educação em saúde com enfoque na orientação/prevenção sobre noções básicas de higiene (corporal, ambiental, domiciliar, na manipulação de alimentos, saneamento ambiental, saúde bucal); Desenvolver ações educativas e orientação para a prevenção das doenças mais prevalentes relacionadas à alimentação e nutrição (deficiências de micronutrientes de ferro, iodo e cálcio, ácido fólico, vitamina A e outras -, desnutrição e baixo peso, obesidade e demais doenças crônicas não transmissíveis e dos transtornos alimentares - anorexia, bulimia e outros); Realizar ações para estímulo ao aleitamento materno e alimentação complementar; Desenvolver ações de incentivo e apoio ao idoso para participação em grupos de convívio social (vizinhos grupos de maior idade, atividades lúdicas, etc). Promover ações educativas de prevenção da deficiência de micronutrientes, do baixo peso e da obesidade na gestante, do diabetes gestacional, dos distúrbios hipertensivos da gravidez e outros, outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Psicólogo - REAE

Realizar anamnese, consultas de psicologia e psicodiagnóstico; Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; Desenvolver processos de cuidado através do Plano de Cuidado individualizado – Projeto Terapêutico Singular que envolve medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função, para pacientes pediátricos e adultos com deficiências físicas (alteração completa ou





segmentos do corpo humano, parcial um ou mais comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial) e/ ou intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo; Realizar atividades psicomotoras destinadas as funções do desenvolvimento global; Desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; orientação de cuidados aos responsáveis/cuidadores; Realizar acompanhamento ao familiar; Desenvolver ações de apoio institucional e/ou matricial às equipes da rede de saúde do município de Aracaju, equipes de educação e assistência vinculados à Prefeitura Municipal de Aracaju, tais como: apoio à discussão de informações e indicadores de saúde, suporte à organização do processo de trabalho. (acolhimento, cuidado continuado/programado, ações coletivas, gestão das agendas, articulação com outros pontos de atenção da rede, identificação de necessidade de educação permanente, utilização de dispositivo de gestão do cuidado); Participar de equipes multiprofissionais visando à interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho; Realizar atividades em grupo e individuais; Exercer as demais atribuições estabelecidas conforme legislação vigente profissão; Alimentar regularmente o sistema de informação do SUS; Participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais ou coletivos. Código de Ética Profissional, Resolução CFM no 1.931/09, de 17.09.2009. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Psicologo- REUE

Realizar anamnese e avaliação psicológica; Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; Desenvolver processos de cuidado através do Plano de Cuidado individualizado - Projeto Terapêutico Singular que envolve medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função, para pacientes pediátricos e adultos com deficiências físicas (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial) e/ ou intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo; Desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistência; Realizar orientação de cuidados aos responsáveis/cuidadores; Realizar acompanhamento ao familiar; Desenvolver ações de apoio institucional e/ou matricial as equipes da rede de saúde do município de Aracaju, equipes de educação e assistência vinculados a Prefeitura Municipal de Aracaju, tais como: apoio à discussão de informações e indicadores de saúde, suporte à organização do processo de trabalho. (acolhimento, cuidado





	continuado/programado, ações coletivas, gestão das agendas, articulação com outros pontos de atenção da rede, identificação de necessidade de educação permanente, utilização de dispositivo de gestão do cuidado); Participar de equipes multiprofissionais visando à interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho; Exercer as demais atribuições estabelecidas conforme legislação vigente da profissão; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais ou coletivos. Código de Ética Profissional, Resolução CFM nº 1.931/09, de17.09.2009. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Psicólogo - REAPS- CAPS	Planejar e executar todas as atividades pertinentes aos profissionais de nível superior dos Centros de Atenção Psicossocial, tais como: acolher aos novos usuários (acolhimento); construir e discutir PTS (Projeto Terapêutico Singular); atuar como referência técnica; realizar busca ativa e visitas domiciliares; participar e organizar os eventos do serviço; realizar Apoio Matricial; cumprir o horário estabelecido pelo serviço; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de BPA (Boletim de Procedimento Profissional de Ambulatorial). Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo, análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano; elaborar e aplicar técnicas psicológicas, psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais ou coletivos. Realizar atendimentos individuais e coletivos; realizar escuta qualificada e acolhimento ao usuário e familiares; realizar Apoio Matricial aos trabalhadores das diversas redes de atenção à saúde, bem como trabalhadores dos serviços intersetoriais; busca ativa e visitas domiciliares; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever no prontuário eletrônico os registros de todas as atividades desenvolvidas; Organizar grupos terapêuticos e/ou oficinas que contemplem as necessidades dos serviços – incluindo grupos de apoio a família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento de profissionais de outras redes de atenção à saúde) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território.Partic
Psicólogo –REAPS-	Realizar busca ativa e visitas domiciliares; participar e organizar os eventos do
SAPSI	serviço; realizar Apoio Matricial; cumprir o horário estabelecido pelo serviço;





participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de BPA (Boletim de Procedimento Profissional de Ambulatorial); utilizar plataforma de atendimento remoto; Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo, análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano; elaborar e aplicar técnicas psicológicas, psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais ou coletivos. Realizar triagem e classificação de prioridade para usuários que estão na lista de espera da especialidade de Psicologia Adulto e Psicologia Pediátrico; Realizar atendimentos de ligações espontâneas para apoio ou escuta psicológica, informações e orientações em saúde; Atendimentos realizados para aqueles usuários em busca ativa advindos de notificação via Núcleo de Prevenção de Violência e Acidentes (NUPEVA) ou usuários advindos de ligações espontâneas; realizar escuta qualificada e acolhimento ao usuário e familiares; realizar Apoio Matricial aos trabalhadores das diversas redes de atenção à saúde, bem como trabalhadores dos serviços intersetoriais; busca ativa e visitas domiciliares; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever no prontuário eletrônico os registros de todas as atividades desenvolvidas; Organizar grupos terapêuticos e/ou oficinas que contemplem as necessidades dos serviços - incluindo grupos de apoio a família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento de profissionais de outras redes de atenção à saúde) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território.Participar de ações em conjunto com Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais; Realizar confecção de relatórios e parecer técnico dentro dos prazos estabelecidos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Psicólogo - REAPS-AMBULATÓRIO

Planejar e executar todas as atividades pertinentes aos profissionais de nível superior do campo da saúde mental, tais como: acolher aos novos usuários (acolhimento); construir e discutir PTS (Projeto Terapêutico Singular); realizar busca ativa e visitas domiciliares; participar e organizar os eventos do serviço; realizar Apoio Matricial; cumprir o horário estabelecido pelo serviço; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de BPA (Boletim de Procedimento Profissional de Ambulatorial). Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo, análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano; elaborar e aplicar técnicas psicológicas, psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; realizar preferencialmente psicoterapia breve com foco na resolução de problemas;





participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais ou coletivos. Realizar atendimentos individuais e coletivos; realizar escuta qualificada e acolhimento ao usuário e familiares; realizar Apoio Matricial aos trabalhadores das diversas redes de atenção à saúde, bem como trabalhadores dos serviços intersetoriais; busca ativa e visitas domiciliares; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever no prontuário eletrônico os registros de todas as atividades desenvolvidas; Planejar, organizar, implementar, executar e avaliar grupos terapêuticos e/ou oficinas que contemplem as necessidades dos serviços - incluindo grupos de apoio a família, fortalecimento de vínculos familiares, grupos temáticos, grupos operativos - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento de profissionais de outras redes de atenção à saúde) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Participar de ações em conjunto com Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais; Realizar confecção de relatórios e parecer técnico dentro dos prazos estabelecidos. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Psicólogo – Consultório na Rua

Planejar e executar as atividades pertinentes a todos profissionais da Saúde atuantes na Rede de Atenção Básica, em interface com a Rede de Atenção Psicossocial e demais redes de atenção à saúde. Dentre as atividades, destacam-se: acolher aos novos usuários (acolhimento); realizar escuta ativa e encaminhamentos aos diversos serviços de saúde e assistência social; construir, discutir e reavaliar Projeto Terapêutico Singular (PTS); trabalhar em equipe multidisciplinar; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever as atividades no prontuário eletrônico; realizar apoio matricial para trabalhadores de outras redes de atenção à saúde, bem como redes intersetoriais; realizar articulação com os serviços intersetoriais e garantir acesso aos usuários em situação de rua a benefícios sociais e direitos constitucionais; participar e organizar os eventos cujo público alvo seja a população em situação de rua; participar das ações de educação permanente; participar semanalmente de reunião técnica do CnR; realizar atividades no território, cenas de uso de álcool e outras drogas, realizar ações in loco nas Unidades Básicas de Saúde; realizar busca ativa de usuários, familiares, bem como ações de fortalecimento de vínculos familiares; desenvolver ações de estímulo à geração de renda dos usuários; produzir relatórios técnicos e encaminhamentos dentro dos prazos estabelecidos; realizar acompanhamento dos processos de formação (estágios e residências); Realizar atendimentos individuais e coletivos, escuta qualificada e acolhimento ao usuário e familiares. Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; acompanhar os usuários a fim de garantir o acesso aos serviços de saúde; participar de equipes





multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais ou coletivos. Acompanhamento de usuários em situação de rua com evidências de uso abusivo de álcool e outras drogas; participar e organizar os eventos voltados à população em situação de rua; realizar Apoio Matricial aos profissionais das diversas redes de atenção à saúde e serviços intersetoriais; busca ativa e visitas domiciliares para fortalecimento de vínculos familiares; realizar cadastro do cartão SUS dos usuários em situação de rua; realizar agendamento de consultas nas Unidades de Saúde as quais os usuários serão referenciados (quando disponível online); participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; Realizar mapeamento mensal de locais e quantitativos de pessoas em situação de rua no município de Aracaju, correlacionando ao quantitativo mensal de acessos realizados pela equipe do consultório na rua e procedimentos realizados, encaminhando à chefia imediata até o quinto dia útil do mês. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Psicopedagogo – REAPS- CAPS

Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem; possibilitar melhor interação entre paciente, familiares e profissionais da área da envolvida, oferecendo explicações sobre o funcionamento da instituição de saúde, procedimentos e objetivos, sempre em linguagem apropriada ao entendimento da criança e adolescente; realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos técnicas próprios de Psicopedagogia, tentando reduzir a insegurança em relação ao processo de aprendizagem; oferecer atendimento individual ou em grupo para acolher o paciente e seus familiares com relação aos medos, angústias, ansiedades ou sofrimentos, colaborando para que sejam amenizados problemas emocionais e comportamentais que possam intervir no processo ensino aprendizagem; utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; orientação psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoio Psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos práticos de Psicopedagogia; realização de visitas domiciliares institucional direção de serviços de Psicopedagogia; projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas. Organizar grupos terapêuticos que contemplem as necessidades dos serviços - incluindo grupos de apoio a família e fortalecimento de vínculos familiares - bem como estratégias de atuação (oficinas e/ou matriciamento) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Realizar Apoio Matricial aos trabalhadores das diversas redes de atenção à saúde, bem como trabalhadores dos serviços intersetoriais; busca ativa e visitas





	domiciliares; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever no prontuário eletrônico os registros de todas as atividades desenvolvidas. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Terapeuta Ocupacional-REAE	Realizar anamnese, avaliação do desempenho ocupacional, funcional e tratar seus acometimentos em todos os cíclos de vida; Desenvolver processos de cuidado através do Plano de Cuidado individualizado - Projeto Terapêutico Singular que envolve medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função, para pacientes pediátricos e adultos com deficiências físicas (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial) e/ ou com limitação intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo; Realizar atividades terapêuticas ocupacionais, individuais ou em grupo e oficinas terapêuticas; Avaliar, prescrever, confeccionar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM e recursos de Tecnologia Assistiva; Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação ocupacional, dos componentes perceptocognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos no desempenho ocupacional; avaliar os fatores pessoais e os ambientais que, em conjunto, determinam a situação real da vida (contextos); avaliar as restrições sociais, atitudinais e as do ambiente; realizar avaliação da função cotidiana AVD e AIVD; Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde em qualquer fase do cotidiano da vida; planejar, acompanhar e executar etapas do tratamento e alta; redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o reequilíbrio dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos do desempenho ocupacional; redesenhar as atividades em ambiente controlado (setting terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional; Aplicar estratégias de intervenção individual e grupa; utilizar técnicas corporais e artístico-culturais; planejar, reorganizar e treinar as Ati





Terapeuta Ocupacional – REAPS-CAPS

Atuar por meio de instrumentos e técnicas próprias do terapeuta ocupacional, para a identificação das áreas de desempenho (autocuidado, produtividade e lazer), dos componentes de desempenho (sensorial, percepção/cognição e habilidades psicossociais) e dos contextos de desempenho comprometidos (situações e fatores que influenciam o engajamento do sujeito nas áreas de desempenho desejadas ou necessárias); executar grupos operativos, oficinas, grupos terapêuticos, através de métodos e/ou técnicas terapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física dos usuários, que envolvem as atividades estruturadas e as não estruturadas, permitindo a experimentação e o treino das habilidades psicossociais como: interesses e valores, papel dentro da sociedade e relações interpessoais, reinserção na sociedade, geração de renda, fortalecimento de vínculos familiares; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação, reabilitação e educação em saúde, integrando equipes multiprofissionais/ interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos; supervisionar as atividades realizadas pelos oficineiros, dando suporte para a execução das atividades com cunho terapêutico. Organizar grupos terapêuticos que contemplem as necessidades dos serviços, contemplando grupos de suporte e integração familiar; bem como estratégias de atuação (oficinas e ações de matriciamento) para casos de acumuladores e tentativas de suicídio no território. Participar de ações em conjunto com o Programa Saúde na Escola e demais programas e ações intersetoriais. Realizar Apoio Matricial aos trabalhadores das diversas redes de atenção à saúde, bem como trabalhadores dos serviços intersetoriais; busca ativa e visitas domiciliares; participar de capacitação de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas e/ou transcrever no prontuário eletrônico os registros de todas as atividades desenvolvidas. outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D14-270B-B240-9063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 18/05/2023 10:43:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 18/05/2023 11:21:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8D14-270B-B240-9063